

DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES

A L V A R Á DE L I C E N Ç A N.º 09/2024

Nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro e por meu despacho, proferido em 15 de maio de 2024, no uso de competência delegada, é emitido o presente alvará de licença que autoriza a entidade abaixo indicada a desenvolver a atividade discriminada, a qual deve ser exercida na observância das disposições legais e dos condicionamentos aplicáveis.

TITULAR DO ALVARÁ:

CLUBE AUTOMÓVEL DO ALGARVE

NIF.: 9 501 658 084

SEDE:

LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE LOULÉ, LT.11, 8100-272 LOULÉ

ACTIVIDADE AUTORIZADA:

BAJA LAGOS

DATA E HORÁRIO:

DIAS 16 DE MAIO DE 2024; 17 DE MAIO DE 2024, DAS 14H00 ÀS 24H00; 18 DE

MAIO DE 2024, DAS 8H30 ÀS 17H00; 19 DE MAIO DE 2024, DAS 8H00 ÀS 18H00.

CONDICIONANTES:

Condicionado ao integral cumprimento das condicionantes das entidades: Câmara Municipal de Portimão, Odemira, GNR, infraestruturas de Portugal, Drapalgarve.

A entidade destinatária deste alvará obriga-se a acatar as orientações que as entidades fiscalizadoras entendam transmitir.

Lagos, 15 de maio de 2024

Por delegação de Competência, A Vereadora,

Sandra Maria Almada de Oliveira, Dra.